Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil

CNSP
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Ofício ANTC nº 006/2015-PR

Brasília, 14 de maio de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL** (ANTC), associação de classe afiliada da **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS** (CNSP), entidade máxima de terceiro grau no sistema confederativo com sede em São Paulo, representativa de mais de 800 mil servidores públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nos níveis federal, estadual e municipal, vem a presença de Vossa Excelência apresentar **Nota Técnica nº 001/2015-PR-ANTC** elaborada, a pedido dos associados vinculados ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com a finalidade de subsidiar o processo de elaboração e discussão do Projeto de Lei para alterar a denominação dos cargos efetivos que integram o quadro permanente de pessoal desse Tribunal.

Em homenagem ao princípio constitucional da transparência, a ANTC e a CNSP pugnam a Vossa Excelência e demais Conselheiros que acolham o pedido de adoção da denominação 'Auditor Estadual de Controle Externo' para os atuais cargos efetivos de **'Analista Técnicos de Controle Externo-Governamental'** e **'Analista Técnico de Controle Externo-Obras Públicas'**.